

ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 292/2020 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202110892001999** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, da **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, CNPJ Nº 03.520.902/0001-47,**

CONSIDERANDO a imposição legal expressa no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 3º e 21 da Lei nº 8.666/93, que determinam que deve ser observado o princípio da publicidade dos atos administrativos, em especial nos procedimentos licitatórios, contratações e notificações.

CONSIDERANDO que a Instituição deve dar continuidade à publicidade dos avisos de licitação, dos atos de gestão e dos chamamentos públicos, quando necessário.

CONSIDERANDO que a Agência Brasil Central – ABC é exclusiva na produção do Diário Oficial do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2021.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 100.

RESOLVE,

com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, que torna juridicamente viável a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.520.902/0001-47**, visando a prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás para a Defensoria Pública do Estado de Goiás, por prazo indeterminado, onde pagar-se-á um valor total anual estimado de **R\$ 204.372,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais).**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 008/2021, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no § 1º do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALBIANA COSTA ALVES TEIXEIRA, Chefe do Departamento em Substituição**, em 23/07/2021, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 23/07/2021, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022281405** e o código CRC **72685258**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-3509



Referência: Processo nº 202110892001999



SEI 000022281405